



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a apreciação das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016 e dá outras providências.*

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Ficam totalmente rejeitadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade do ex-gestor Hailton Gomes da Pena, contrariando o Parecer Prévio nº 01032/2018, referente ao Processo TCM/GO nº 06875/2017.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, aos dezessete dias do mês de outubro de 2018.

**JOSÉ DONIZETE RAMALHO**  
**PRESIDENTE**

**ELIDÓRIO RODRIGUES MARTINS**  
**RELATOR**

**VALDINEY SOUZA DA COSTA**  
**MEMBRO**